

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

---

ATOS NORMATIVOS  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 438 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO- EXERCÍCIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes APROVA:

**Art. 1º** - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio - exercício 2018, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de outubro de 2020.

***FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA***  
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Orçamento e Finanças

**Publicado por:**  
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira  
**Código Identificador:**EEEC0EE0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 17/12/2020. Edição 2906  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>